



Edição nº 1.100

Disponibilização: Terça-feira | 2 de maio de 2023

Publicação: Quarta-feira | 3 de maio de 2023

Página 29 de 39

AVISO

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AVISA aos Procuradores e Promotores de Justiça o cronograma da Corregedoria-Geral para o mês de **maio de 2023**:

08, 09, 10, 11 e 12/05/2023	Inspeções nas Procuradorias de Justiça: 2ª Procuradoria de Justiça junto à 1ª Câmara de Direito Privado; 3ª Procuradoria de Justiça junto à 1ª Câmara de Direito Privado; 4ª Procuradoria de Justiça junto à 1ª Câmara de Direito Privado; 1ª Procuradoria de Justiça junto à 14ª Câmara de Direito Privado; 2ª Procuradoria de Justiça junto à 14ª Câmara de Direito Privado; 3ª Procuradoria de Justiça junto à 14ª Câmara de Direito Privado;
09, 10 e 11/05/2023	Correções Ordinárias nas Promotorias de Justiça: 1ª Promotoria de Justiça de Fundações; 2ª Promotoria de Justiça de Fundações; 3ª Promotoria de Justiça de Fundações;
Até 10/05/2023	Prazo para, através do antigo Sistema de Estatística da Corregedoria (autodeclaração), enviar os relatórios de matéria de execução penal, referentes a março e abril, conforme Res. GPGJ nº 2.071/2016.
Até 15/05/2023	Prazo para, pelo preenchimento do formulário disponível no link https://forms.office.com/Pages/ResponsePage.aspx?id=lnjkyX_gzkSGzS73hM2h29WAeTC_aya5DkiZPSHrdiq5UOEFGRUNCTFhESIk2REVDNDJQMjE4TzQ1RC4u , enviar à Corregedoria-Geral o formulário contendo as informações coletadas em abril de 2023 nas instituições que prestem serviços de acolhimento de pessoas com deficiência, conforme Res. CNMP nº 228/2021.
Até 15/05/2023	Prazo para remessa do relatório de inspeção em instituição de longa permanência para idosos (ILPI) de que trata o art. 4º da Res. CNMP nº 154/2016. O relatório deve ser enviado à CGMP, exclusivamente , por meio do preenchimento dos campos no sistema Módulo do Idoso (MID), na sua opção " inspeção ", até o dia 15 do mês subsequente à visita.

<p>16, 17 e 18/05/2023</p>	<p>Correições Ordinárias nas Promotorias de Justiça: 1ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Capital; 6ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Capital; 11ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Capital.</p>
<p>16, 17 e 18/05/2023</p>	<p>Correições Ordinárias nas Promotorias Eleitorais: 90ª Promotoria Eleitoral - Volta Redonda; 91ª Promotoria Eleitoral - Barra Mansa; 94ª Promotoria Eleitoral - Barra Mansa.</p>
<p>Até 20/05/2023</p>	<p>Prazo para a remessa de informações relativas às interceptações de comunicações telefônicas, de informática e telemática em andamento ou concluídas no mês de abril de 2023, por meio do endereço eletrônico cgmp.estatistica@mprj.mp.br .</p>
<p>22, 23, 24, 25 e 26/05/2023</p>	<p>Inspeções nas Procuradorias de Justiça: 1ª Procuradoria de Justiça junto à 2ª Câmara de Direito Público; 2ª Procuradoria de Justiça junto à 2ª Câmara de Direito Público; 2ª Procuradoria de Justiça junto à 20ª Câmara de Direito Privado; 3ª Procuradoria de Justiça junto à 20ª Câmara de Direito Privado; 4ª Procuradoria de Justiça junto à 20ª Câmara de Direito Privado.</p>
<p>23, 24 e 25/05/2023</p>	<p>Correições Ordinárias nas Promotorias de Justiça: 2ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Capital; 3ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Capital; 4ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Capital; 5ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Capital.</p>
<p>23, 24 e 25/05/2023</p>	<p>Correições Ordinárias nas Promotorias Eleitorais: 111ª Promotoria Eleitoral - Valença / Rio das Flores; 4ª Promotoria Eleitoral - Jardim Botânico; 5ª Promotoria Eleitoral – Copacabana.</p>
<p>Entre 22 e 31/05/2023</p>	<p>Prazo para, pelo Módulo de Validação, validar e enviar à Corregedoria-Geral os relatórios de abril, conforme Res. GPGJ nº 2.071/2016.</p>
<p>Até 31/05/2023</p>	<p>Prazo para realizar as visitas técnicas de inspeção das Resoluções CNMP nº 20/2007 e nº 204/2019.</p>
<p>Entre 15/03/2023 e 30/06/2023</p>	<p>Prazo para, pelo sistema IRPFMPRJ, enviar à Corregedoria-Geral cópia integral da declaração de ajuste anual do imposto de renda de pessoa física (2023, ano-calendário 2022), bem como seu recibo de entrega fornecido pela Secretaria da Receita Federal.</p>

(Aviso Corregedoria-Geral nº 18/2023)